RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº [1/2021] - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA

O Diretor Geral do CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI], situada à [Rua Vitorino Orthigues Fernandes, 6123, Planalto Uruguai, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 001 do Processo Seletivo nas modalidades prova on-line e pela Nota do ENEM, com os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio, operando as seguintes alterações a seguir expostas:

(...)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Disposições gerais

3.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.1.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou intempestiva.

3.1.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

3.1.6. O Requerimento Eletrônico de Inscrição é pessoal e intransferível.

3.1.7. O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Processo.

3.1.8. Após confirmação e transmissão dos dados cadastrados pelo candidato, no ato da inscrição, no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitas alterações nos dados informados, transferência de inscrições e pagamentos entre pessoas.

3.1.9. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.

3.1.10. O CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI não se responsabiliza, **quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis**, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como por falhas no processamento de boletos bancários; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

3.1.11. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.

3.1.11.1. O CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.11.2. Para os candidatos que optarem pelo Processo Seletivo utilizando a Nota do ENEM, fica este ciente que a verificação do desempenho do candidato no ENEM será fornecida CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI pelo INEP, tendo este fornecimento finalidade exclusiva para utilização neste processo seletivo. **Para fins de verificação, poderá ser solicitado ao candidato aprovado, acompanhado por um funcionário no momento da matrícula, que acesse o portal do ENEM e imprima seu Boletim de Desempenho.**

3.1.11.3. Caso o fornecimento do desempenho do candidato no ENEM pelo INEP não seja possível por dificuldade técnica, será solicitado ao candidato que forneça os Boletins de Desempenho.

3.1.11.4. O fornecimento destes boletins, caso solicitado, terá a orientação publicada no site da instituição, bem como será solicitado no e-mail fornecido pelo candidato.

3.1.11.5. Caso o **item 3.1.11.2** deste edital seja executado, os candidatos terão 2 (dois) dias subsequentes à publicação da solicitação de postagem para realizar a mesma. Documentos ilegíveis serão desconsiderados, acarretando a imediata anulação da inscrição.

3.1.12. A veracidade e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do candidato. Dados fornecidos incorretamente pelo candidato não serão processados e a inscrição não será efetivada. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará na anulação da inscrição.
3.1.13. CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI poderá utilizar o e-mail e o telefone informados na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo.

3.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

3.2.1. Taxa de Inscrição: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
3.2.1.1. As inscrições serão exclusivamente via internet, a partir do **04 de fevereiro de 2021, até às 23h59min do dia 18 de maio de 2021 (Horário oficial de Brasília/DF), prazo que poderá ser prorrogado a critério exclusivo do** CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI.Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.uninovafapi.edu.br] no período indicado no item 3.2.2, por meio do *link* correspondente às inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI** e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Ler atentamente o Edital, disponível no endereço eletrônico [www.facamedicina.afya.com.br/uninovafapi
b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet;
c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.

3.2.1.2. Para os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM, a classificação ocorrerá pela nota deste a qual consta no boletim de desempenho do ENEM fornecido pelo INEP. O candidato fornecerá seu CPF e será escolhida a maior nota obtida pelo Candidato junto ao ENEM.
3.2.1.3. O candidato poderá concorrer à vaga nas duas modalidades, ou por Processo Seletivo com a prova *online* ou por Boletim de Desempenho do ENEM, desde que faça a inscrição nas abas indicadas, mediante pagamento dos dois boletos de inscrição. Sendo aprovado nos dois processos prevalecerá a modalidade ENEM liberando assim sua vaga na modalidade do Processo Seletivo Tradicional.

(...)

10.5.2. O CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI fará o cálculo do resultado do processo seletivo utilizando a maior nota obtida do ENEM pelo Candidato após a inserção do CPF no ato da inscrição.
10.5.3. As notas obtidas do ENEM serão utilizadas apenas para o ingresso CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI devendo o aluno honrar com o pagamento de todas as mensalidades relativas ao curso e ao contrato assinado no ato da matrícula. De igual modo, no ato da matrícula, caso solicitado, o candidato classificado também deverá acessar o banco de dados do INEP/MEC, usando seu CPF para validar os dados informados no momento da inscrição.

(...)

Permanecem inalteradas as demais disposições não citadas nesta retificação.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, Cronograma Geral, Programas, e quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI

[Teresina (PI), 15 fevereiro de 2021.]

CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI
Carlos Alberto Ramos Pinto